

EDITAL N°. 008/2019/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Espanhola, a alunos regulares** do Curso de **Doutorado em Produção Vegetal** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e a RESOLUÇÃO N° 12/2015 - PPGPV,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir inscrições, para o exame de proficiência em **língua espanhola**, aos **alunos regulares** do curso de **Doutorado em Produção Vegetal** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que o nível do exame será de "**Compreensão e Redação de Texto**".
- Art. 3º Estabelecer, como local das inscrições, a **secretaria de ensino de pós-graduação** do CAV/UDESC, nos seguintes horários: das **08:00h** às **11:00h** e das **13:00h** às **18:00h**.
- Art. 4º Estabelecer o período de **14/03/2019** a **20/03/2019** para efetivação das inscrições.
- Art. 5º Designar a Profa. **Aike Anneliese Kretzschmar** como responsável pela aplicação do exame.
- Art. 6º Estabelecer a **Sala de Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal**, do **prédio de graduação em Agronomia** do CAV/UDESC, como local de realização do exame.
- Art. 7º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **22/03/2019**, das **14:00h** às **16:00h**.
- Art. 8º Estabelecer que **não será permitido**, durante a realização do exame, o **uso de materiais auxiliares para consulta**, como dicionários.
- Art. 9º Estabelecer que o resultado do exame será publicado no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br), em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste.
- Art. 10º Estabelecer que a inscrição poderá ser realizada por procurador, sendo que o modelo de procuração está disponível em: <http://migre.me/t5iZR>.
- Art. 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 26 de fevereiro de 2019.

Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV/UDESC